



# Prefeitura Municipal de Içém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 291, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.964.-

Dispõe sôbre anulação, suplementação e abertura de créditos especiais e dá outras providências.-

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, Prefeito - Municipal de Içém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e êle promulga a seguinte lei

Artigo 1º - Ficam anuladas, nas importâncias especificadas, as seguintes verbas do orçamento vigente, num total de Cr\$ 4.796.738,20 (quatro milhoes, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito - cruzeiros e vinte centavos), a saber:-

111 8 00 2 -	. . . . .	Cr\$	191.220,00 ✓
111 8 00 3 -	. . . . .		153.796,00 ✓
111 8 00 4 -	I. . . . .		2.000,00 ✓
111 8 00 4 -	II. . . . .		2.000,00 ✓
111 8 00 4 -	III. . . . .		97.000,00 ✓
111 8 00 4 -	IV. . . . .		4.500,00 ✓
111 8 00 4 -	V. . . . .		2.000,00 ✓
111 8 00 4 -	VI. . . . .		113.805,00 ✓
121 8 02 4 -	. . . . .		240.000,00 ✓
131 8 07 0 -	I. . . . .		5.440,70 ✓
131 8 07 0 -	II. . . . .		1.290,00 ✓
131 8 09 1 -	. . . . .		95.351,40 ✓
131 8 09 2 -	. . . . .		176.494,00 ✓
131 8 09 3 -	. . . . .		157.021,00 +
131 8 09 4 -	II. . . . .		15.450,00 ✓
131 8 09 4 -	III. . . . .		15.125,00 ✓
131 8 09 4 -	IV. . . . .		2.570,00 ✓
131 8 09 4 -	V. . . . .		10.000,00 ✓
131 8 09 4 -	VI. . . . .		6.124,50 ✓
131 8 09 4 -	VII. . . . .		4.360,00 ✓
131 8 09 4 -	VIII. . . . .		54.470,00 ✓
131 8 11 0 -	III. . . . .		1.000,00 ✓
131 8 13 0 -	. . . . .		- 42.001,60 +
221 8 89 0 -	II. . . . .		6.000,00 ✓
221 8 89 2 -	. . . . .		28.550,00 ✓
221 8 89 3 -	II. . . . .		28.000,00 ✓
221 8 89 4 -	II. . . . .		1.960,00 ✓
231 8 89 2 -	. . . . .		66.610,00 ✓
231 8 89 3 -	. . . . .		8.100,00 ✓
241 8 85 3 -	. . . . .		14.480,00 ✓
261 8 81 3 -	. . . . .		3.000,00 ✓
271 8 89 4 -	. . . . .		79.520,00 ✓
281 8 89 3 -	. . . . .		40.000,00 ✓
321 8 82 0 -	II. . . . .		7.000,00 ✓
321 8 82 1 -	I - "b". . . . .		480.000,00 ✓
331 8 89 3 -	. . . . .		54.500,00 x
351 8 81 4 -	I. . . . .		227.000,00 x
351 8 81 4 -	II. . . . .		1.400.000,00 ✓



# Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. nº 2.-

421 8 48 4 -	I - "b".	Cr\$	5.000,00 ✓
421 8 48 4 -	II - "a".		15.000,00 ✓
421 8 48 4 -	II - "b".		3.205,00 ✓
431 8 33 0 -	. . . . .		65.555,00 ✓
431 8 36 4 -	. . . . .		3.825,00 ✓
511 8 73 4 -	II. . . . .		668.929,80 ✓
511 8 73 4 -	III. . . . .		74.424,20 ✓
641 8 89 4 -	II. . . . .		10.000,00 ✓
651 8 98 4 -	. . . . .		63.000,00 ✓
811 8 13 4 -	I. . . . .		24.000,00 ✓
811 8 13 4 -	II. . . . .		16.000,00 ✓
911 8 92 4 -	. . . . .		10.000,00 ✓

Artigo 2º - Ficam suplementadas, nas importâncias especificadas, as seguintes verbas do orçamento vigente, no total de Cr\$ 698.920,60 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos), a saber:-

131 8 09 4 -	I. . . . .	Cr\$	10.000,00 ✓
221 8 89 3 -	I. . . . .		15.091,00 ✓
221 8 89 4 -	I. . . . .		10.920,00 ✓
311 8 81 1 -	. . . . .		12.000,00 ✓
311 8 81 3 -	. . . . .		188.150,00 ✓
321 8 82 1 -	II. . . . .		7.000,00 ✓
421 8 48 4 -	I - "a".		195.098,00 ✓
441 8 28 4 -	I. . . . .		14.841,00 ✓
<b>441 8 28 4 -</b>	II. . . . .		10.836,00 ✓
<b>511 8 74 4 -</b>	II. . . . .		195.558,90 ✓
641 8 89 4 -	III. . . . .		1.084,00 ✓
931 8 99 4 -	. . . . .		58.341,70 ✓

Artigo 3º - Ficam abertos, na Contadoria Municipal, os seguintes créditos especiais, nas importâncias que especifica, a saber:

- a)- Para pagamento de despesas efetuadas em limpeza e reparos no Cemitério local. . . . . 54.050,00 ✓
- b)- Para pagamento de despsa com combustível, a fim de buscar materiais do Grupo Escolar . . . . . 6.480,00 ✓
- c)- Para pagamento de 100 horas-máquinas ao Departamento de Estrada de Rodagem. . . . . 619.790,00 ✓
- d)- Para ajuda à Comissão Pró-Natal dos Pobres . . . . . 250.000,00 ✓
- e)- Para pagamento de porcentagem à Comissão Avaliadora. . . . . 30.000,00 ✓
- f)- Para pagamento de "pró-labore" a Olegário José do Sim Neto, - Philadelpho Silveira e Helio Paulo. . . . . 104.300,00 ✓
- g)- Para gratificação, por serviços prestados à municipalidade ao sr. Jair Peixoto de Andrade . . . . . 100.000,00 ✓
- h)- Para pagamento de salário família a José Eustáchio Silveira. . . . . 1.000,00 ✓
- i)- Para pagamento de gratificações a funcionários, por serviços prestados fóra do horário, durante o exercício. . . . . 400.000,00 ✓



# Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. nº 3.-

Artigo 4º - As suplementações e os créditos especiais abertos na presente lei, correrão por conta das anulações feitas no artigo primeiro.-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

P. M. de Icém, 31 de dezembro, de 1.964.-

*João Ribeiro Silveira*

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e, afixada no lugar de costume, em data supra.-

*Antonio Geraldo Fontana*  
Antonio Geraldo Fontana  
Contador Secretário